

7419021	Wanessa de Souza Lima	02/01/2019 a 01/01/2020	03/08/2020 a 17/08/2020	27/04/2020 a 11/05/2020
78875024	Zarif da Silva Abes	15/10/2018 a 14/10/2019	01/07/2020 a 15/07/2020	27/04/2020 a 11/05/2020

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 264/2020 - de 29 de maio de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício n.º 164/2020/DIAD/SENASP/MS, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, de 28/05/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Recebimento de Materiais de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, (CI 157/SAF/SEJUSP/2020).

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MATRICULA
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS	Carlos Alberto Antunes de Lima – Técnico de Informática	56479021
Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul – PC/MS	Jairo Carlos Mendes – Delegado de Polícia	47809025
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – PM/MS	Marco Antônio Arguelho da Silva – Ten. Cel. QOPM	84079021
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – CBM/MS	Hamad Ale Aziz Pereira – 1º Ten. QOBM	33459023

A comissão de Recebimento de Material terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução "P" **SSP/MS/nº 255/1992** de 06 de maio de 1992, publicado no Diário Oficial nº 3.292 de 08 de maio de 1992 pág.78, e Na **Resolução "P" SSP/MS/nº 645/94** de 27 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 3.941 de 29 de dezembro de 1994, pág.37 que concedeu a servidora **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Especial, foi feita as seguintes apostilas:

ONDE CONSTA: "... Período de 14/08/1984 a 22/09/1989..."

PASSE A CONSTAR: "... Período de 26/11/1984 a 27/11/1989..."

ONDE COSNTA: "...Período de 23/09/1989 a 22/09/1994..."

PASSE A CONSTAR: "... Período de 28/11/1989 a 29/11/1994..."

Campo Grande-MS, 1º de junho de 2020

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública